

Ofício nº 96/2021 – G.P.

Proc. nº 3860/2021

Santo André, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santo André
Santo André – SP

Assunto: Audiência Pública Virtual para debater o Projeto de Lei nº. 14/2021, de autoria do Executivo que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Município de Santo André para o exercício de 2022, a ser realizada no dia 21 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos-lhe que, no último dia 15 de junho, foi aprovado requerimento de autoria deste Presidente, do vereador e 1º Secretário, Eduardo Leite, do vereador e 2º Secretário, Evilásio Santana Santos, do vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Lucas Zacarias, do vereador e membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Jobert Alexandrino, e do vereador e membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Walter Luiz da Silva, autorizando a realização de Audiência Pública Virtual, no próximo dia 21 de junho de 2021, segunda-feira, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para debater o Projeto de Lei nº 14, de 2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo André para o exercício de 2022, em atendimento ao art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Federal nº 101/2000, e aos arts. 43, inciso II, e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001.

A apresentação se dará de forma virtual no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com, pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara) e redes sociais. Perguntas e sugestões direcionadas à Mesa sobre o tema poderão ser enviadas pelo e-mail eventos@cmsandre.sp.gov.br, contendo nome completo, R.G. e endereço, até o dia 20 de junho de 2021.

Para a ocasião, serão convidados (as) todos (as) os (as) Secretários (as) desta Administração, bem como os diretores e técnicos das áreas afins, para esclarecimentos, discussão e participação de toda a sociedade andreense.

Sua participação, de extraordinária importância para o evento, nos traria muita honra.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

LSM/IGS

